

ORDEM DE SERVIÇO GPRES n° 0068/97

João Pessoa, 14 de outubro de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o
Protocolo TRT n° 11447/97,

R E S O L V E

Remover o servidor DAVIJOUR ANTÉRIO DE LUCENA, Técnico Judiciário, Classe "C",
Padrão 25, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para o Gabinete do
Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício